

Ofício nº: 01/2018

Assunto: **Solicitação de Celebração de Termo de Parceria**



O(a) **Associação Emanuel**, inscrito(a) no
CPNJ sob o nº **03.611.604/0001-62**, situado(a) à Avenida Francisco Andrade Ribeiro, 600
Bairro Centro, Município de Santa Rita do Sapucaí,
neste ato representado pelo Sr. Vera Lucia B. Monteiro,
Presidente, portador do CPF sob o nº 725.324.326-91 e Carteira de Identidade nº
M-7354589, sito à Avenida Vista Alegre, 50
Bairro Centro, Município de Santa Rita do Sapucaí,
venho por meio deste, SOLICITAR a celebração do Termo de Parceria, nos termos da Lei Federal nº
13.019/2014, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE
SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO
SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA
ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL VOLTADA PARA A POPULAÇÃO DE RUA.

com as seguintes justificativas,
A população de rua encontra-se inserida em um cenário marcado pela exclusão social, que é uma realidade no
Brasil e decorre da pobreza absoluta, bem como pelo sentimento de pertencimento a sociedade formal, perda
da autoestima e perceptivas por parte dos cidadãos. São diversas as razões que levam as pessoas a viver na rua,
dentre elas destacam-se o rompimento dos laços afetivos, que podem ser decorrentes do desemprego,
violência, alcoolismo, uso de drogas, doenças mentais entre outras. Considerando que o município de Santa
Rita do Sapucaí conta hoje com uma média flutuante de 12 pessoas em situação de rua, composto por
indivíduos com diferente histórias de vida e tendo em comum o fato de fazer da ruas o seu lugar de existência e
moradia e também considerando que este município não possui uma rede de atendimento estadual de
instituição de acolhimento para essa população.

Santa Rita do Sapucaí, 9 de abril de 2026

Vera Lucia B. Monteiro
Presidente do(a) Associação Emanuel